



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1/2021- 005CV/PMSMG

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE 1/2021- 005CV MATERIAIS DE EXPEDIENTE

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe da licitação na modalidade Convite 1/2021-005CV realizada no dia 25 de janeiro de 2021, que teve como objeto a aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá e das Secretarias que fazem parte da Administração Direta, bem como o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social no valor global de R\$ 154.849,76 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

RELATÓRIO

A licitação acima referida foi realizada no dia 25 de janeiro de 2021, tendo seus atos de adjudicação, homologação ocorridos no dia 26 de janeiro de 2021 e assinatura do contrato no dia 27 de janeiro de 2021, sendo encaminhado a esta Controladoria para análise e parecer após a publicação dos extratos dos contratos originados da mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 12 de maio de 2021.

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

-ofícios números 034/2021 e 035/2021 da Secretaria Municipal de Administração, encaminhados ao Prefeito, apresentando as razões e justificativas para a aquisição dos materiais de expediente e solicitando autorização para abertura do processo licitatório, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência;

-ofícios nº 05/2021-GAB - SEMETAS, nº 34/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 15/2021-SEMED/DGE/DAF da Secretaria Municipal de Educação, encaminhados ao Secretário de Administração, solicitando as providências necessária para abertura do processo licitatório de aquisição de materiais de expediente nas especificações e quantitativos constantes dos Termos de Referências;

-autorização para a abertura do processo de licitação, por meio de despacho do Prefeito exarado nos autos, no dia 04 de janeiro de 2021;

-cotação de preços junto as empresas J B DE SANTANA, PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AURÉLIO JÚNIOR OLIVEIRA PEREIRA, ARCO-IRES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, J D BRAZ- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA;

-mapa de cotação de preços;

-solicitação de informação a cerca da existência de dotação orçamentaria;

-informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a contratação;

-declaração de adequação orçamentária e financeira;

-termo de autorização para realização da despesa;

-decreto nº 28, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação;

-minuta do Edital da licitação na modalidade Convite nº 1/2021-005CV e seus anexos I e II;

-parecer jurídico, que aprova o Edital da licitação na modalidade Convite nº 1/2021-005CV e seus anexos I e II ;



-edital da licitação na modalidade Convite nº 1/2021-005CV e seus anexos I e II, composto de 18 folhas;

-convocação das empresas J D BRAZ – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, ARCO - IRES COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, J B DE SANTANA e AURÉLIO JÚNIOR OLIVEIRA PEREIRA para apresentarem proposta de preços e documentação no dia 25 de janeiro 2021;

-aviso de licitação e certidão de divulgação;

-juntada da documentação de habilitação apresentada pelas empresas J D BRAZ – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, ARCO - IRES COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, J B DE SANTANA e AURÉLIO JÚNIOR OLIVEIRA PEREIRA ;

-juntada da Proposta de Preços das empresas ARCO - IRES COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LLTDA, PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, J B DE SANTANA e AURÉLIO JÚNIOR OLIVEIRA PEREIRA;

-lista dos licitantes presentes na licitação;

-ata de registro de sessão de julgamento da habilitação e das propostas comerciais;

-termo de adjudicação e homologação;

-contratos 20210042, 02210043, 20210044 e 20210045 assinados pelas partes;

-portarias números 222 e 207 de 17/03/2021, 255 de 12/04/2021 e nº 329 de 11/03/2021, designando servidor para fiscal do contrato.

-publicação do extratos dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 12 de maio de 2021.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrados através de despachos e juntadas de documentos nos autos, faltando somente as folhas serem numeradas. Quanto as exigências dos requisitos e formalismo exigidos pela Lei Federal 8.666/93, estão presentes nos autos os exigidos para a fase interna como os exigidos para a fase externa da licitação.

Na oportunidade, alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Convite nº 1/2021-005 CV conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório seguiu as formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação, tendo inclusive gerado despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, por fim DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 17 de maio de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021

